



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, busque a formalização de **convênio ou acordo de cooperação técnica junto ao departamento de estradas de rodagem do rio de janeiro (der-rj)**, visando à implementação de um pacote de segurança viária na Rodovia RJ-106, especificamente em seu trecho urbano no Município de Macaé.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança e a integridade física dos munícipes que utilizam a Rodovia RJ-106, via que, embora de natureza estadual, atravessa densas áreas urbanas de Macaé. Reconhecendo que a gestão da referida rodovia é de competência do Estado do Rio de Janeiro, a proposição sugere que o Município atue de forma articulada e formal com o DER-RJ, evitando vícios de competência e promovendo uma gestão cooperativa. O pleito justifica-se pelo alto índice de ocorrências viárias e pela urgência de um tratamento especial nas travessias de pedestres, revisão dos limites de velocidade compatíveis com o perímetro urbano, reforço da sinalização vertical e horizontal, além de uma análise técnica rigorosa dos pontos de conversão e acesso. A cooperação institucional permitirá o estudo e a instalação de dispositivos de proteção ao pedestre e outras intervenções de engenharia de tráfego essenciais para a pacificação do trânsito. Tal iniciativa demonstra o zelo do Poder Executivo Municipal pelo interesse local e pela vida dos cidadãos, utilizando a diplomacia administrativa para resolver gargalos de segurança em vias sob jurisdição compartilhada de fato.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2026.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O